



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

Edital N. 01/2017-PPEB

Processo de Seleção ao Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica - PPEB - Mestrado -
Turma 2018

A Universidade Federal do Pará, por intermédio do Instituto de Ciências da Educação, torna público o Edital n. 02/2017 – PPEB que regulamenta o processo seletivo para ingresso na turma 2018 do Programa de Pós-Graduação em Currículo e Gestão da Escola Básica – PPEB, em nível de Mestrado.

1 Vagas:

1.1 Serão ofertadas 45 (quarenta e cinco) vagas para o Curso de Mestrado;

1.2 Das vagas ofertadas, 6 (seis) serão reservadas para os seguintes grupos:

a) 2 (Duas) vagas para pessoas autodeclaradas negras;

b) 2 (Duas) vagas para pessoas autodeclaradas indígenas;

c) 2 (Duas) vagas para pessoas com necessidades especiais.

1.3 Das vagas ofertadas, 04 (quatro) serão reservadas ao Programa de Apoio à Qualificação de Servidores Docentes e Técnico-Administrativos (PADT) da Universidade Federal do Pará;

1.4 Os/as candidatos/as interessados/as em inscrever-se nas vagas reservadas deverão manifestar seu interesse no formulário de inscrição, expressando sua identificação de cor/raça, etnia ou a necessidade especial que possuir;

1.5 O não preenchimento das vagas reservadas (em função da não aprovação ou da não existência de candidatos/as) implicará na disponibilização destas vagas para os/as demais candidatos/as aprovados/as.

2 Inscrições:

2.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente pela *internet* no endereço eletrônico: www.seletivoppeb.ppeb.com.br.

3 Requisitos para inscrição:

3.1. Serão admitidos/as como candidatos/as à seleção os/as portadores/as de diplomas de graduação, ou declaração de conclusão de curso ou declaração de concluinte em todas as áreas do conhecimento. Todos os diplomas devem ser reconhecidos na forma da lei. No caso das declarações de conclusão de curso, as mesmas deverão ter sido emitidas no máximo há seis meses. No que tange as declarações de concluintes, as mesmas devem declarar que a conclusão de curso se dará até fevereiro de 2018.

3.2. No ato da inscrição o/a candidato/a deverá preencher o Formulário de Inscrição no *site* www.seletivoppeb.ppeb.com.br (modelo Anexo I) e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

a) Cópia eletrônica (extensão JPG ou PDF) de documento oficial de identificação, com foto;

b) Cópia eletrônica (extensão JPG ou PDF) de CPF;

c) Cópia eletrônica (extensão JPG ou PDF) de Diploma de Graduação (frente e verso) ou declaração de conclusão de curso ou Declaração de concluinte.

d) Cópia eletrônica (extensão PDF) do Projeto de Pesquisa/Dissertação, composto pelos seguintes itens: título, indicação de primeira e segunda opção de orientador/a, problema de pesquisa, justificativa, objetivos, metodologia e referências, com o mínimo de 10 e o máximo de 15 laudas. O texto deve ser digitado na fonte *Times New Roman* 12, em espaço 1,5, papel A4 e com as margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm.

Parágrafo Único: Somente serão deferidas as inscrições de candidatos/as que atenderem plenamente aos requisitos estabelecidos no item 3 deste Edital.

4 Etapas da Seleção: A seleção será realizada em quatro (4) etapas, à saber: prova escrita, análise do projeto de dissertação, entrevista e análise do currículo.

Parágrafo Único: O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção, conforme datas e horários previstos em edital, implicará na eliminação do/a candidato/a.

4.1 Prova escrita de caráter eliminatório e classificatório, terá duração de 3 (três) horas, e versará sobre tema atinente a Escola Básica. A avaliação será realizada conforme critérios definidos no Anexo III, com peso 3 (três). No Anexo II, são apresentadas sugestões de leituras.

4.1.1 O tema da prova será apresentado quando do seu início.

4.1.2 Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

4.1.3 A prova escrita será avaliada por dois avaliadores/as e em caso de discrepância, a mesma será encaminhada para um/uma terceiro/a avaliador/a.

4.1.4 Na prova escrita, o/a candidato/a que receber, dos dois avaliadores/as, nota inferior a 7 (sete) será considerado/a reprovado/a.

4.1.5 Será considerada discrepância a seguinte situação:

a) quando para uma mesma prova um/a avaliador/a atribuir nota inferior a 7(sete) e o/a outro/a avaliador/a atribuir nota igual ou superior a 7 (sete);

4.1.6 Nos casos em que ocorrer discrepância, se a nota atribuída pelo terceiro avaliador for inferior a 7 (sete), o/a candidato/a será considerado/a reprovado/a.

4.1.7 Serão considerados/as aprovados/as na prova escrita os/as candidatos/as que obtiverem dos dois avaliadores nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.8 Em hipótese alguma será permitido o ingresso de candidato/a para realizar a prova escrita após a mesma ter sido iniciada.

4.2 Análise do Projeto de dissertação, de caráter eliminatório e classificatório, avaliado conforme critérios definidos no Anexo IV, com peso 3 (três).

4.2.1 Serão eliminados os projetos que não apresentarem compatibilidade com a área de concentração do Programa (ESCOLA BÁSICA) e com as temáticas de pesquisa informadas pelos orientadores que disponibilizaram vagas.

4.2.2 O projeto de dissertação será avaliado por dois avaliadores/as e em caso de discrepância, o mesmo será encaminhado para um/uma terceiro/a avaliador/a.

4.1.4 Na avaliação do projeto de dissertação o/a candidato/a que receber, dos dois avaliadores/as, nota inferior a 7 (sete) será considerado/a reprovado/a.

4.1.5 Será considerada discrepância a seguinte situação:

a) quando um/a avaliador/a atribuir ao projeto de dissertação nota inferior a 7(sete) e o/a outro/a avaliador/a atribuir nota igual ou superior a 7 (sete);

4.1.6 Nos casos em que ocorrer discrepância, se a nota atribuída pelo terceiro avaliador for inferior a 7 (sete), o/a candidato/a será considerado/a reprovado/a.

4.1.7 Serão considerados/as aprovados/as na análise do projeto de dissertação os/as candidatos/as que obtiverem dos dois avaliadores nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez).

4.3 Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório, avaliada conforme critérios definidos no Anexo V, com peso 3 (três), realizada por pelo menos 2 (dois) professores do Programa vinculados à linha de pesquisa para a qual o/a candidato/a se inscreveu.

4.3.1 Será considerado/a aprovado/a na entrevista o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7 (sete), no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), resultante da média aritmética simples atribuída pelos/as avaliadores/as.

4.4 Análise do Currículo, de caráter classificatório, avaliado conforme critérios definidos no Anexo VI, com peso 1 (um).

4.4.1 Somente os/as candidatos/as aprovados/as na etapa da *Análise do Projeto de dissertação*, deverão entregar na Secretaria do Programa, localizada nos altos do prédio situado atrás do prédio do Núcleo de Altos Estudos Amazônicos –NAEA, no campus profissional da Universidade Federal do Pará, 3 (três cópias) impressas do *Currículo* (conforme Plataforma Lattes/CNPq), com os respectivos comprovantes e seus originais para conferência ou cópias autenticadas em cartório.

4.4.2 As cópias do *currículo lattes* deverão, obrigatoriamente, ser organizadas seguindo a sequência de comprovações que consta na ficha de avaliação do anexo VI – ficha de avaliação do currículo – constante neste edital.

4.4.3 Em hipótese alguma será permitida a entrega do currículo e dos respectivos comprovantes em data e horário diferente dos estabelecidos neste edital.

4.4.4 A entrega do *currículo lattes* e das respectivas comprovações poderá ser feita por procuração;

4.4.5 Não será, em hipótese alguma, permitido o acréscimo de novas comprovações, após o/a candidato/a ter feito a entrega do *currículo lattes* e das respectivas comprovações.

4.4.6 Será admitido o envio por SEDEX do *currículo lattes* e das respectivas comprovações, autenticadas em cartório, exclusivamente para os/as candidatos/as que residirem fora da região metropolitana de Belém.

4.4.7 No caso do envio dos *currículo lattes* e das respectivas comprovações por SEDEX, só serão aceitos para avaliação os postados nos correios até o dia 01 de dezembro de 2017.

4.4.8 Será desclassificado do processo seletivo o/ candidato/a que não fizer a entrega das três cópias comprovadas do currículo lattes no período estabelecido neste edital;

5 Critérios para aprovação dos/as candidatos/as:

5.1 A avaliação final de cada candidato/a será aferida pela média ponderada entre as notas obtidas na prova escrita, no projeto de dissertação, na entrevista e no *Currículo*, sendo os/as aprovados/as classificados/as em ordem decrescente da nota final, por linha de pesquisa.

5.2 Será considerado aprovado/a e classificado/a o/a candidato/a que atender às exigências das 4 (quatro) etapas, considerando a distribuição de vagas para cada Linha de Pesquisa e a disponibilidade de orientação.

6 No ato da matrícula

6.1 Será exigido no ato da matrícula apresentação dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia autenticada do diploma de graduação;
- b) Fotocópia autenticada do histórico escolar de graduação;
- c) Fotocópia autenticada do título de eleitor com comprovação de votação na última eleição;
- d) Fotocópia autenticada do certificado de reservista, para candidatos do sexo masculino;
- e) Termo de Compromisso, de dedicação integral ao curso, devidamente assinado.

7 Calendário

Período de divulgação: 24/07/2017 a 08/09/2017;

Período de inscrição: 11/09/2017 a 06/10/2017;

Divulgação do deferimento das inscrições: 13/10/2017;

Prazo para Recurso: até às 17h do dia 17/10/2017;

Prazo para Resultado do Recurso: até às 17h do dia 19/10/2017;

Prova Escrita: 25/10/2017; das 14h30min às 17h30min (horário local);

Resultado da Prova Escrita: até o dia 08/11/2017;

Prazo para Recurso: até às 17h do dia 10/11/2017;

Prazo para Resultado do Recurso: até às 17h do dia 14/11/2017;

Resultado da análise do Projeto: 24/11/2017;

Prazo para Recurso: até às 17h do dia 28/11/2017;

Prazo para Resultado do Recurso: até às 17h do dia 29/11/2017;

Entrega das cópias do currículo lattes e respectivos documentos comprobatórios: de 30/11 e 01/12/2017, na Secretaria do Programa, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

Entrevistas: ocorrerão entre 05/12 a 07/12/2017. A data e horário da entrevista de cada candidato(a) serão divulgados previamente, na página eletrônica do Programa (www.ppeb.propesp.ufpa.br) e no mural de aviso localizado na Secretaria do Programa;

Divulgação do resultado das Entrevistas: 12/12/2017;

Prazo para Recurso: até às 17h do dia 14/12/2017;

Prazo para Resultado do Recurso: até às 17h do dia 15/12/2017;

Divulgação do resultado da análise do currículo: 19/12/2017;

Divulgação Final dos aprovados e classificados: até 19/12/2017;

Prazo para Recurso: até às 17h do dia 21/12/2017;

Prazo para Resultado do Recurso: até às 17h do dia 22/12/2017.

8 Linhas de Pesquisa:

Linha 1. Currículo da Educação Básica:

Estudos do currículo da educação básica, sob diferentes perspectivas teórico–metodológicas, tendo como foco privilegiado as etapas e modalidades da educação básica brasileira. Incursões investigativas sobre as políticas de currículo, a produção e distribuição social dos conhecimentos, a organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares. Análise da relação entre currículo e ensino; saber, aprendizado e currículo; currículo e avaliação. Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; a relação entre currículo e inclusão; currículo e gênero; currículo e diferença; currículo e questões étnico-raciais; e currículo e direitos humanos.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas
Profa. Dra. Amélia Maria Araújo Mesquita	Estudos sobre políticas de currículo para a escola básica; Fazeres curriculares na escola básica; Currículo e ensino básico; Currículo e inclusão, com foco na inclusão da pessoa com deficiência; Currículo e formação de professores da escola básica.	02
Profa. Dra. Celita Maria Paes de Souza	Currículo e Práticas na Educação Infantil; Formação de professores para a Educação Infantil; História da infância e da Educação Infantil no Brasil;	01
Profa. Dra. Clarice Nascimento de Melo	História da educação básica do Pará e do Brasil; História das disciplinas escolares; História das instituições escolares; História da educação básica de mulheres e gênero; Ensino de História na educação básica: Teorias e metodologias de ensino.	02
Profa. Dra. Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima	Narrativas no Ensino e na Aprendizagem na Educação Infantil; Subjetividade e Formação de Professores na Educação Infantil; Educação Científica no contexto das Práticas Investigativas com crianças.	01
Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha	Estudos sobre políticas de currículo para a educação básica; A organização do conhecimento escolar e os fazeres curriculares; Currículo e avaliação na escola básica; Estudos sobre a história do currículo e das disciplinas escolares; Estudos sobre a relação entre currículo e inclusão escolar; currículo e formação de professores para a Educação Básica; Currículo e direitos humanos na Educação Básica; História da educação e das instituições escolares.	02
Profa. Dra. Gilcilene Dias da Costa	Teorias do Currículo; Estudos Culturais e Educação Básica; Filosofias da Diferença; Literatura e Experiência Estética na Escola Básica.	01

Prof. Dr. Jose Valdinei Albuquerque Miranda	Cultura, Alteridade e Diferença na Escola Básica; Currículo, Hermenêutica Filosófica e Experiência Estética na Escola Básica.	01
Profa. Dra. Josenilda Maria Maués da Silva	Currículo e diferença na Escola Básica; Filosofias da diferença na Escola Básica; Estudos culturais e escola básica; Perspectivas pós-estruturalistas e Educação Básica; Escrita artística na escola.	02
Prof. Dr. Manoel Ribeiro de Moraes Junior	Saberes tradicionais, religião e currículo da educação básica; Teoria Crítica e Educação Básica.	01
Prof. Dr. Marcio Antônio Raiol dos Santos	Currículo e Práticas pedagógicas na Escola Básica; Práticas Corporais e Escola Básica; Ludicidade; Interdisciplinaridade; Teoria da Complexidade e Educação	03
Profa. Dra. Maria José Aviz do Rosário	Historiografia, organização e democratização da educação básica; Política e legislação da educação básica e ações afirmativas.	03
Prof. Dr. Mauro Cezar Coelho	Ensino de História na Escola Básica; Literatura Didática na Escola Básica; Lei 11.645/08 na Escola Básica; Educação Escolar Indígena; História da Educação; Formação de Professores de História na Escola Básica.	01
Profa. Dra. Wilma de Nazaré Baía Coelho	Formação de Professores e Escola Básica; Relações Raciais e Educação Escolar; Diversidade Cultural e Escola Básica; História do Ensino Escolar; Organização do Conhecimento Escolar e Diversidade Cultural; Estudo das Disciplinas Escolares.	02
Prof. Dr. Wladirson Ronny da Silva Cardoso	Filosofia da diferença e Educação Básica; Teorias da Justiça, Direitos Humanos e Educação Básica; Antropologia e Educação escolar indígena; Gênero e diversidade sexual na Escola; Práticas e memórias docentes na pós-modernidade.	03
TOTAL		25

Linha 2. Gestão e Organização do Trabalho Pedagógico na Escola Básica:

Estudos da gestão e organização do trabalho pedagógico na escola básica. Análise da ação das instâncias de coordenação e gestão da escola pública, em suas diferentes etapas e modalidades. Pesquisas que assumem o trabalho como princípio organizador da educação básica, as ações educativas destinadas a públicos específicos implementadas em ambientes escolares, bem como estudos sobre os reflexos na escola básica de iniciativas de gestão do meio ambiente e educação ambiental.

Docente	Temáticas de pesquisa	Vagas
Prof. Dr. Alberto Figueiredo Damasceno	História da educação e da gestão escolar no Brasil; História da gestão da escola na Amazônia e no Pará; Gestão e planejamento da educação básica.	03
Profa. Dra. Dinair Leal da Hora	Gestão de sistemas de ensino e de instituições e escolares; Organização dos processos educativos e gestores na escola básica; Políticas de gestão e organização da escola básica; Avaliação institucional da escola básica; Fundamentos epistemológicos e metodológicos da gestão da escola básica; Formação de gestores da escola básica.	02
Prof. Dr. Doriedson do Socorro Rodrigues	Juventude, formação e qualificação na escola básica; Trabalho e formação de trabalhadores na educação básica; Saberes sociais e escolarização de trabalhadores da escola básica.	02
Prof. Dr. Fabrício Aarão Freire Carvalho	Gestão e financiamento da escola Básica em seus diferentes níveis (ed. Infantil; Fundamental e médio) e modalidades de ensino (ed. Especial; profissional; EJA; indígena, ed. do campo); Políticas de Financiamento (FUNDEF, FUNDEB, PDDE) e Valorização do Magistério da Escola Básica (PSPN): Formação, Remuneração e Carreira do Magistério; Condições de efetividade do Ensino e os indicadores de qualidade da Educação Básica.	02
Prof. Dr. José Bittencourt da Silva	A Relação entre Escola Básica e Unidades de Conservação da Natureza na Amazônia; Gestão Escolar e Educação do Campo; Gestão Escolar e Educação Ambiental; Escola básica e Desenvolvimento Social na Amazônia.	03
Profa. Dra. Maria de Fátima Matos	Gestão do sistema de ensino e da escola básica; Política educacional; Planejamento e avaliação na escola básica, Programas de educação integral; Educação do campo; História da educação.	02
Profa. Dra. Ney Cristina Monteiro de Oliveira	Gestão e Coordenação de programas e projetos na Escola Básica; Gestão escolar e do Sistema de ensino e a democratização da educação Básica; A Gestão e Coordenação do trabalho pedagógico nos programas de Educação Integral na Escola Básica; Educação Básica nos espaços de privação de liberdade.	03
Prof. Dr. Ronaldo M. de Lima Araujo	Trabalho como princípio organizador da educação básica; Ensino Médio; Educação Profissional; Escola Básica e Juventude.	03
TOTAL		20

9 Disposições Gerais

9.1 O/A candidato/a terá prazo de 48 horas para efetuar recurso, a contar da data da divulgação do resultado final de cada fase da seleção, conforme o calendário estabelecido no item 7 deste edital.

9.2 O/A candidato/a deverá comparecer a todas as etapas da seleção munido/a de documento oficial de identificação com foto.

9.3 As provas serão realizadas no *Campus* Universitário do Guamá, em Belém/PA, em salas a serem divulgadas previamente.

9.4 Encerrada a seleção, os/as candidatos/as não aprovados/as para as vagas de Mestrado terão o prazo de 30 (trinta) dias para receber de volta toda a documentação juntada, na Secretaria do Programa, sob pena de eliminação dos documentos após este prazo.

9.5 Estará eliminado/a do processo de seleção:

- a) Candidato/a que obtiver nota inferior ao mínimo estabelecido para cada etapa de caráter eliminatório, conforme definido por este edital;
- b) Candidato/a que não estiver presente no momento de início de qualquer uma das provas;
- c) Candidato/a que não apresentar documentação oficial que o identifique sempre que solicitado;
- d) Candidato/a que não entregar os documentos solicitados nos prazos estabelecidos neste edital;
- e) Candidato/a que fizer uso de qualquer expediente fraudulento.

9.6 Em caso de necessidade, os critérios de desempate serão adotados na seguinte ordem:

- a) nota obtida na prova escrita;
- b) nota obtida na análise do projeto.

Parágrafo Único: Casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

10. Comissão Coordenadora do Processo Seletivo

Prof. Dr. Genylton Odilon Rêgo da Rocha

Prof. Dr. José Bittencourt da Silva

Profª. Drª. Amélia Maria Araújo Mesquita

11. Comissão do Processo Seletivo

Alberto Damasceno	Jose Valdinei Albuquerque Miranda
Amélia Maria Araújo Mesquita	Josenilda Maria Maués da Silva
Clarice Nascimento de Melo	Joyce Otânia Seixas Ribeiro
Dinair Leal da Hora	Marcio Antonio Raiol dos Santos
Maria José Aviz do Rosário	Celita Maria Paes de Souza
Manoel Ribeiro de Moraes Junior	Daniele Dorotéia Rocha da Silva de Lima
Maria de Fátima Matos	Doriedson do Socorro Rodrigues
Ney Cristina Monteiro Oliveira	Fabricio Aarão Freire Carvalho
Ronaldo Marcos de Lima Araujo	Genylton Odilon Rego da Rocha
Terezinha Fatima Andrade Monteiro dos Santos	Gilcilene Dias da Costa
Wilma de Nazaré Baia Coelho	Mauro Cezar Coelho
Wladirson Rony da Silva Cardoso	Jose Bittencourt da Silva

Belém (PA), 19 de julho de 2017.

Prof. Dr. Ronaldo Marcos de Lima Araujo
Coord. do Prog. de Pós-Graduação em Currículo e
Gestão da Escola Básica da UFPA

Profa. Dra. Eliana da Silva Felipe
Diretora do Instituto de Ciências da Educação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA

ANEXO II- SUGESTÃO DE LEITURA

BEISIEGEL, Celso de Rui. **A qualidade do ensino na escola pública**, 2006.

CANARIO, Rui. **O que é a escola?** Um “olhar” sociológico. Porto: Editora Porto, 2005

COSTA, Marisa Vorraber. (org). **A escola básica na virada do século**: Cultura, política e currículo. 3ªed. São Paulo: Cortez, 2002.

CURY, Carlos. Roberto. A educação básica no Brasil. Educ. Soc., Campinas, vol. 23, n. 80, setembro/2002, p. 168-200 Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/es/v23n80/12929.pdf>.

DOURADO, Luiz Fernandes. PARO, Vitor Henrique. **Políticas Públicas & Educação Básica**. São Paulo: Xamã, 2001.

LIBÂNEO, José Carlos. O dualismo perverso da escola pública brasileira: escola do conhecimento para os ricos, escola do acolhimento social para os pobres. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 38, n. 1, p. 13-28, 2012.

LOMBARDI, José Claudinei, SAVIANI, Dermeval, NASCIMENTO, Maia Isabel Moura. A Escola Pública no Brasil. Campinas-SP: Autores Associados: HISTEDBR, 2005.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Thereza (orgs.). Organização do Ensino no Brasil: níveis e modalidades na Constituição Federal e na LDB. 2.ed. São Paulo: Xamã, 2007.

SAVIANI, Dermeval. **Sistema Nacional de Educação e Plano Nacional de Educação**. Campinas-SP: Autores Associados, 2014.

VIEIRA, Sofia Lerche. Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples. RBPAE – v.23, n.1, p. 53-69, jan./abr. 2007.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA
ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA – (PESO 03)

NºDO/A CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA:	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS	POSIÇÃO			
	SIM			NÃO
	I (3)	P (2)	S (1)	0
01. Inclui os elementos fundamentais (introdução, desenvolvimento e considerações finais) de um texto acadêmico?				
02. Utiliza adequadamente os conceitos trabalhados?				
03. Aborda aspectos relevantes sobre o tema objeto da prova?				
04. Evidencia conhecimento da bibliografia da área temática?				
05. Faz interpretações coerentes das ideias dos autores citados?				
06. Evidencia concepção crítica, buscando a essência do tema?				
07. Articula o tema com a realidade da escola básica?				
08. Apresenta coesão e coerência textual?				
09. Apresenta fluência verbal e correção gramatical?				
10. A conclusão articula-se com o desenvolvimento do texto, apresentando sínteses relevantes quanto ao tema?				
TOTAL PARCIAL				
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP				

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA
ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO – (PESO 03)

Nº DO/A CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
TÍTULO DO PROJETO	
INDICAÇÃO DE ORIENTADORES	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS OBRIGATÓRIOS	Sim()	Não()
Compatibilidade com a áreas de concentração do Programa (escola básica)	Continuar avaliando	Eliminar
Compatibilidade com as áreas temáticas de pesquisa dos orientadores que disponibilizaram vagas	Continuar avaliando	Eliminar

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1)	Parcial (0,5)	Não (0)
Há delimitação clara do <u>tema</u> ?			
O <u>problema</u> de pesquisa contém questões coerentes sobre o tema?			
O <u>problema</u> de pesquisa se articula com os objetivos e a metodologia?			
A relevância social e acadêmica estão apresentadas de forma clara no texto?			
Os <u>objetivos</u> estão claros, indicando o que se pretende alcançar?			
Há indicações claras do <u>referencial teórico</u> ?			
As referências bibliográficas correspondem à temática?			
O referencial teórico metodológico apresenta coerência com o objetivo da pesquisa?			
Os procedimentos da pesquisa estão apresentados adequadamente?			
São seguidas as normas para elaboração de um trabalho científico?			
TOTAL PARCIAL DE PONTOS			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA
ANEXO V – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA – (PESO 03)

Nº DO/A CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADORES	
AVALIADOR (A)	

ELEMENTOS PARA AVALIAÇÃO	Sim (1,0)	Parcia l (0,5)	Não (0,0)
Revela domínio sobre o objeto de estudo?			
Ratifica o vínculo com a área de concentração do Programa (escola básica)?			
Ratifica o vínculo com as temáticas de pesquisa dos orientadores indicados?			
O projeto proposto é exequível no curso de mestrado?			
Revela indicações de que terá condições de realizar suas atividades relativas ao curso?			
Demonstra fluência verbal?			
Demonstra domínio da bibliografia citada?			
Demonstra domínio da metodologia proposta no Projeto?			
Manifesta disponibilidade para adequações no projeto original?			
Consegue articular seu projeto com a realidade da escola básica?			
TOTAL PARCIAL			
TOTAL GERAL DOS PONTOS = TGP			

LEGENDA: I = Integralmente; P = Parcialmente; S = Superficialmente

Obs: Aplicar a seguinte expressão:

TGP : 3 = Nota

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 a 10,0	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CURRÍCULO E GESTÃO DA ESCOLA BÁSICA
ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULUM – (PESO 01)

CANDIDATO(A)	
LINHA DE PESQUISA	
INDICAÇÃO DE ORIENTADORES	
AVALIADOR (A)	

ASPECTOS A SEREM CONSIDERADOS (PESO 1 Mestrado)	PONTUAÇÃO	PONTOS OBTIDOS
I. TÍTULOS ACADÊMICOS		
1. Especialização (Carga Horária mínima 360 h/a) (Até 1 curso=3p. + de 1 curso=5 p)	3,00 a 5,00	
2. Aperfeiçoamento (Carga Horária mínima 180 h/a) (Até 1 curso=2p. + de 1 curso= 3p)	2,00 a 3,00	
3. Atualização e/ou extensão (Até 5 cursos=1p. + de cinco= 2 p.)	1,00 a 2,00	
	TOTAL TA	(até 10)
II. ATIVIDADES DE ENSINO		
1. Experiência de ensino (1 ponto por ano)	Até 5,00	
5. Monitoria (0,5 pontos por semestre)	Até 2,00	
6. Conferências, cursos, palestras, mini-cursos, oficinas (0,5 por atividade)	Até 2,00	
7. Estágio realizado na área ou afim (0,5 pontos por semestre)	Até 1,00	
	TOTAL AE	(até10)
III. ATIVIDADES DE PESQUISA		
1. Participação como pesquisador de Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
2. Participação de professor da escola básica em Projeto de Pesquisa institucionalizado	3,00	
3. Participação como bolsista em projeto de pesquisa institucionalizado (1 por ano)	Até 2,00	
4. Auxiliar de pesquisa voluntário	1,00	
5. Orientação de TCC (0,5 por orientando)	Até 2,00	
6. Participação ativa em grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	1,00	
	TOTAL AP	(até 10)
IV. PRODUÇÃO INTELECTUAL		
1. Livro indexado publicado na área (2,00 por livro)	Até 4,00	
2. Livro não indexado publicado na área (1,00 por livro)	Até 2,00	
3. Livro didático ou paradidático (2,00 por livro)	Até 4,00	
4. Capítulo de Livro indexado nos últimos cinco anos (1,00 por capítulo)	Até 2,00	
5. Capítulo de Livro não indexado nos últimos cinco anos (0,50 por capítulo)	Até 1,00	
6. Artigo em revista indexada nos últimos cinco anos (2,00 por artigo)	Até 4,00	
7. Artigo em revista não indexada nos últimos cinco anos (0,50 por artigo)	Até 2,00	

8. Resumo ou resenha em revista indexada nos últimos cinco anos (0,50 por resumo)	Até 2,00	
9. Resumo ou resenha em revista não indexada nos últimos cinco anos (0,25 por resumo)	Até 1,00	
10. Trabalho ou comunicação apresentada em eventos locais nos últimos cinco anos (0,20 por trabalho)	Até 1,00	
11. Trabalho ou comunicação apresentada em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,50 por trabalho)	Até 2,00	
12. Trabalho ou comunicação apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (1,00 por trabalho)	Até 2,00	
13. Poster apresentado em evento científico local nos últimos cinco anos (0,15 por trabalho)	Até 1,00	
14. Poster apresentado em evento científico nacional nos últimos cinco anos (0,20 por pôster)	Até 1,00	
15. Poster apresentado em evento científico internacional nos últimos cinco anos (0,25 por pôster)	Até 1,00	
16. Texto da área publicado em jornal nos últimos cinco anos	Até 1,00	
17. Organização de Livro na área ou afim	0,50 (por trabalho)	
	TOTAL PI	(até 10)
V. OUTRAS ATIVIDADES		
1. Exercício de direção, chefia e/ou coordenação na área educacional	2,50	
2. Exercício de cargo/função ou assessoria técnica na área educacional	1,00	
3. Aprovação em concurso/seleção para a carreira do magistério	1,00	
4. Aprovação em seleção para monitoria/bolsista	0,50	
5. Coordenação de Projeto de Extensão	1,50	
6. Coordenação de programas/projetos oficiais na área educacional	1,50	
7. Participação em Projeto de extensão	0,50	
8. Participação em programas/projetos oficiais na área educacional	0,50	
9. Participação em bancas de defesa de TCC (exceto o orientador)	1,00	
10. Coordenação/organização de atividade em evento científico local e/ou regional (0,25 por evento)	Até 1,00	
11. Coordenação/organização de evento científico nacional (0,50 por evento)	Até 2,00	
12. Coordenação/organização de eventos científicos, pedagógicos e/ou culturais (0,25 por evento)	Até 1,00	
13. Participação como bolsista em projeto de extensão institucionalizado (1 por ano).	Até 2,00	
14. Participação como voluntário em projeto de extensão institucionalizado (0,5 por ano)	Até 1,00	
15. Bolsista trabalho (0,25 por semestre)	Até 1,00	
16. Consultoria na área ou afim nos últimos cinco anos	0,50	
17. Relatório técnico nos últimos cinco anos	0,50	
18. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (jogos, kits ou similares)	0,50	
19. Produção de Software na área ou afim	0,50	
20. Produção de mídias educacionais (vídeos, blogs, jogos, aplicativos etc)	0,50	
21. Elaboração de sites, design ou outra forma de divulgação na área ou afim	0,50	

22. Prêmios científicos recebidos	0,50	
23. Elaboração de projeto pedagógico para implantação e/ou funcionamento de escolas ou similares	0,50	
24. Participação em programas de intercâmbio acadêmico nacional ou internacional – mínimo de três meses (0,5 por participação)	Até 2,00	
	TOTALOA	(até 10)
TOTAL GERAL PONTOS= TGP		

A nota da prova de títulos será calculada por meio da seguinte expressão:

$$\frac{TA + AE + AP + PI + OA}{5} = TGP$$

5

LEGENDA

TA = soma dos pontos obtidos nos títulos acadêmicos

AE = soma dos pontos obtidos nas atividades de ensino

AP = soma dos pontos obtidos nas atividades de pesquisa

PI = soma dos pontos obtidos na produção intelectual

OA = soma dos pontos obtidos em outras atividades

TGP = total geral dos pontos

ESCALA DE NOTAS/CONCEITOS	
9,0 e 10	EXCELENTE
7,0 a 8,9	BOM
5,0 a 6,9	REGULAR
0,0 a 4,9	INSUFICIENTE

NOTA	
CONCEITO	
ASSINATURA	